



PORTARIA Nº. 143, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SUPERVISOR DE
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 3022/2022, de 06 de junho de 2022;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JESSICA THAIS APARECIDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº. 046.721.071-32, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, nomeada através da Portaria nº. 260, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 260, de 19 de agosto de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 06 de junho de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.015/2022**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.015/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **JULIANA G. DE OLIVEIRA BRITO ME CNPJ nº 17.390.035/0001-87** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 para a **CONTRATAÇÃO DA EQUIPE JACK ROAD (JACARÉ DU BREJO E SEUS PALHAÇOS) PARA ESPETACULO DE MANOBRAS E ACRÓBACIAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE** no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), Processo nº 1510/2022. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 06 de junho de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 420/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.**

NOMEIA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DA SILVA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 093/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA, ENCADERNAÇÕES, IMPRESSÃO CORPORATIVA - (F. ROCHA & CIA. LTDA- CNPJ: 73.882.136/0001-46), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 421/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.**

NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ VICTOR DE LIMA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA "ÁUREA GONÇALVES MARQUETI", NO LOTEAMENTO GREENVILLE - (M. A. VIANA DA CRUZ – CNPJ: 07.975.765/0001-96), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 422/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.**

NOMEIA A SERVIDORA MELISSA LINDORFER PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (W.N. DIAGNOSTICA EIRELLI - EPP – CNPJ: 09.100.467/0001-88), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 142, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **ADRIANA DE SOUZA COSTA GAIO**, nomeada ao cargo de Conselheira Titular (Suplente), enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de junho, através da Portaria nº. 139, de 31 de maio de 2022, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Oficina de danças de Siriri e Instrumental

Preço unitário R\$4.500,000

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

660 - 09.01.1.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (R\$ 38.000,00)

545- 09.01.1.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (R\$ 6.500,00)

VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 01/06/2022.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 37/2022, Processo Administrativo nº 97/2022 e Processo de Compra nº 89/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e **TOMAZ FLAVIANO DA SILVA**, CNPJ nº 34.245.294/0001-33 / CONTRATADO.

PORTARIA Nº. 143, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, Inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 3022/2022, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JESSICA THAIS APARECIDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº. 046.721.071-32, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, nomeada através da Portaria nº.260, de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.260, de 19 de agosto de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 031/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 031/2022, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 06/06/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registrar preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento de alarmes 24 horas, incluindo instalação, montagem e fornecimento de materiais/equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.124.123/0002-64**, vencedora do lote (01), com valor total de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de junho de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

LEI Nº. 1.471, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA NOME DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua L, que passa a denominar-se Rua Jocelino Barbosa.

Art. 2º Altera o nome da Rua J, que passa a denominar-se Rua Juraci Guadagnin.

Art. 3º Altera o nome da Rua C, que passa a denominar-se Rua Raul Zucatto.

Art. 1º Altera o nome da Avenida 1, que passa a denominar-se Avenida Edemar Fuhr.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.470, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Museu Municipal, a ser instalado no interior do Centro Cultural Ricieri Mazutti passa a denominar-se Museu Municipal Walentin Wingenbach.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.469, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Parque de Máquinas Municipal de Parque de Máquinas Sr. Anísio Bulhões Cirqueira.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº. 1.472, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 1.130, de 29 de outubro de 2021, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação

Órgão: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos
Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
Função: 26 Transporte
Sub-função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário
Projeto: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu
Exercício: 2022 R\$ 1.800.000,00
Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.